



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 02 /2021. CMDCA

SÚMULA: Aprovar prestações de contas do Fundo Para Infância e Adolescente FIA; renovação do registro da entidade APAE.

O Conselho Municipal das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 12 de maio de 2021 e ata Nº 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar em unanimidade a prestação de contas do 2º mestre 2020 do Fundo Para Infância e Adolescente FIA, e Serviço de convivência com a apresentação dos valores e destino desse repasse, no valor de 8.032,76 que foram destinados para a oficina de Psicocomotricidade Relacional, sendo assim aprovado por unanimidade.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º– Aprovar por unanimidade a renovação do registro da entidade APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Jacaré.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 12 de maio de 2021.

Roger Adan Braian de Araújo Santos
Presidente do CMDCA